



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 106/2020

*“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS DO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO”.*

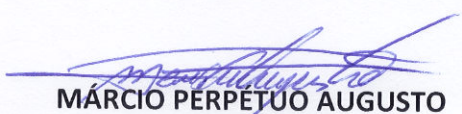
O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

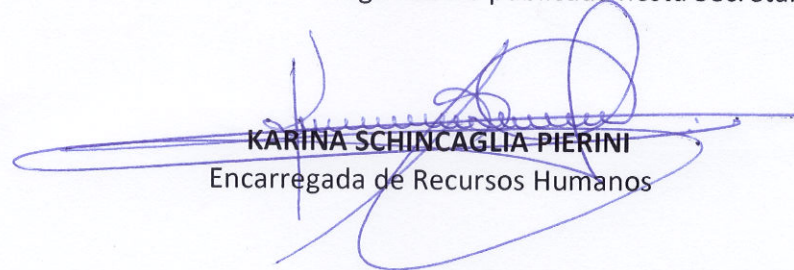
ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. GUILHERME ALVAREZ RODRIGUES, Agente Administrativo, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 30.713.882-3, CPF n.º 349.298.958-63 como responsável pela movimentação das contas bancárias em nome desta Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 65.712.580/00001-95, da agência 4094-0 de número 9011-5, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 09 de Março de 2020.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos